

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Nº 013/2019**

**Elaboração de Projeto de Terraplenagem em Apuí/AM**

**1. Contexto e Justificativa:**

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo IDESAM com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeira quanto não madeira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação de duas novas mini usinas e apoio estrutural a outras três já existentes.

Dentre as atividades do projeto Cidades Florestais está a Implantação dos Núcleos de Extensão: acompanhamento no campo dos equipamentos e estruturas

**Para realizar as atividades descritas abaixo o IDESAM está selecionando Pessoa Física ou Jurídica para atuar no município de APUI - AM.**

**2. Objetivo:**

- Elaborar projeto terraplenagem e executar atividade de terraplenagem no terreno onde será construída a mini usina de extração de óleos vegetais oriundos do extrativismo

---

### 3. **Perfil do consultor Pessoa Jurídica:**

- Engenheiro civil, com experiência em projetos de terraplenagem

### 4. **Atividades:**

- a) Projeto arquitetônico de implantação do empreendimento
- b) Elaboração do Projeto de terraplenagem com aceitação do IPAAM
- c) Execução da terraplenagem

### 5. **Período de Vigência:**

Data de assinatura do contrato até 05 de março de 2019.

### 6. **Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:**

O consultor pretendente deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: [matheus.pedroso@idesam.org.br](mailto:matheus.pedroso@idesam.org.br), com o assunto "PROJETO DE TERRAPLENAGEM TDR - APU".

As propostas deverão ser enviadas **até a data de 18 de fevereiro de 2019**.

A proposta deverá contemplar: valor total para a realização das atividades do item 4 considerando impostos e encargos necessários; curriculum vitae e/ou portfólio da empresa informando serviços já prestados.

Para maiores informações e detalhes sobre este TDR contatar pelo email: [matheus.pedroso@idesam.org.br](mailto:matheus.pedroso@idesam.org.br)

### 7. **Produtos:**

- a) Projeto de Terraplenagem (No modelo exigido pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM)
- b) Aceite do documento pelo IPAAM
- c) Execução do terraplenagem
- d) Relatório de atividades

### 8. **Remuneração e Cronograma de Pagamento**

Os pagamentos serão efetuados mediante entrega dos produtos, relatórios de atividades e de nota fiscal.

9. **Fonte Pagadora:** Fundo Amazônia/ BNDES Cidades Florestais.

10. **Direitos Autorias e confidencialidade:**

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 13 de fevereiro de 2019.



---

**Carlos Gabriel Gonçalves Koury**

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.  
CNPJ: 07.339.438/0001-48